



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé, inscrito no CNPJ sob o nº 90.940.172/0001-38, situado à Rua Mal. Deodoro, nº 451, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-400, neste ato devidamente representado pelo Diretor-Geral Sr. Graciano Aristimunha Pereira, CPF 175.529.070-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Amazonas, 56, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-220, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado DAEB e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Amigos da Orquestra Jovem do Pampa, situada à Av. Tupy Silveira, nº 1564, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-110, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Joás Dias da Silveira, brasileiro, casado, portador do RG 8091593577, SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 009.514.110-39, residente e domiciliado na Av. Tupy Silveira, nº 1564, Centro, Bagé/RS, CEP 96400-110, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 055/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, têm justo e acertado a celebração do presente Aditivo ao Termo de Colaboração, celebrado em 15 de junho de 2018, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fundamento na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração, o presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do referido instrumento para execução do objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, que deste instrumento é parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração, o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Com base na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração, ficam retificadas as Cláusulas 2.1 e 3.1, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração firmado entre as partes.

Por estarem justas e acertadas, firmam o presente aditivo em quatro vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Bagé, 14 de junho de 2019.

Graciano Aristimunha Pereira

Diretor-Geral – DAEB

Joás Dias da Silveira

Presidente – OSC